INDICAÇÃO Nº 62/2023

As Vereadoras subscritoras, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada a Secretária de Educação as indicações apresentadas pelas vereadoras jovens Ana Luisa Santos Araujo e Cassia Helena Dias Barral, na sessão ordinária do dia 31 de maio de 2023:

01) Que seja estudada a possibilidade de disponibilizar o estudo da linguagem de sinais nas escolas do município para pessoas surdas e ouvintes.

JUSTIFICATIVA:

A comunicação em libras, tem como objetivo promover a comunicação e o acesso à informação das pessoas surdas na sua integralidade junto à sociedade.

02) Que seja estudada a possibilidade de disponibilizar o ensino de música nas escolas do município.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que a música possui um papel importante na educação das crianças e na sua formação enquanto sujeito. Contribui de forma significativa para o desenvolvimento psicomotor, socioafetivo, cognitivo e linguístico, além de ser um recurso facilitador na aprendizagem e na integralidade do indivíduo.

Bom Despacho, 12 de junho de 2023.

Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Vereadora

Sildete Assistente Social
Sildete Aparecida de Souza Silva
Vereadora

Paré
Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034
Telefone (37) 3521-2280 – www.bomdespacho.mg.leg.br – samaradiretora@camarabd.mg.gov.br

Indicação Nº 11 /2023

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sra. Sâmara Mara Aparecida e Silva
samaradiretora@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

A Vereadora que este subscreve vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal, Dr. Bertolino da Costa Neto, a fim de que seja estudada a possibilidade junto ao órgão competente de se realizar a seguinte indicação:

Indica, que seja enviada a Secretária de Educação afim de que seja estudada a possibilidade de disponibilizar o estudo da linguagem de sinais nas escolas do municipio para pessoas surdas e ouvintes.

JUSTIFICATIVA: A comunicação em libras, tem como objetivo promover a comunicação e o acesso à informação das pessoas surdas na sua integralidade junto à sociedade.

Bom Despacho, 30 de de 2023.

Ana Luisa Santos Araújo

Ana Luisa Santos Araújo
Vereadora Jovem

Cássia Helena Dias Barral

Cássia Helena Dias Barral
Vereadora Jovem (suplente)

Indicação Nº 12 /2023

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sra. Sâmara Mara Aparecida e Silva
samaradiretora@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

A Vereadora que este subscreve vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal, Dr. Bertolino da Costa Neto, a fim de que seja estudada a possibilidade junto ao órgão competente de se realizar a seguinte indicação:

Indica, que seja enviada a Secretária de Educação afim de que seja estudada a possibilidade de disponibilizar o ensino de musica nas escolas do municipio.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que a musica possui um papel importante na educação das crianças e na sua formação enquanto sujeito. Contribui de forma significativa para o desenvolvimento psicomotor, socioafetivo, cognitivo e linguístico, além de ser um recurso facilitador na aprendizagem e na integralidade do individuo.

Bom Despacho, 30 de de 2023.

Ana Luisa Santos Araújo
Ana Luisa Santos Araújo
Vereadora Jovem

Cássia Helena Dias Barral
Cássia Helena Dias Barral
Vereadora Jovem (suplente)